



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário da Comissão, a conversão em diligência da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 3/2011, de autoria do Vereador Hermes Martins, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município para fixar o número de vereadores da Câmara Municipal de Unaí, no sentido de realizar audiência pública para ouvir a opinião do povo unaiense sobre a matéria.

Nestes Termos,

Peço e Espero deferimento.

Unaí, 2 de setembro de 2011.

Germi de Almeida
VEREADOR TADEU

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO

Rejeitado em UNICO turno de votação por
DOIS votos contrários, UM votos
favoráveis e ZERO abstenções.

Isenções, 05 09 2011

[Assinatura]